

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2024 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 82

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal/Subsecretaria de Gestão Orçamentária

## PORTARIA SOF/MPO N° 189, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Modifica fontes de recursos constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito do Ministério dos Transportes, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria de Orçamento Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria SOF/MPO nº 35, de 9 de fevereiro de 2024, e de acordo com a autorização constante do art. 52, caput, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, no que concerne ao Ministério dos Transportes, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIO RAFAEL DA ROCHA CHARÃO

ANEXO

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes		Outras Alterações Orçamentárias							
ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
3106	Transporte Rodoviário								55.492.84:
	Projetos								
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							55.492.84:
3106 163Q 6500	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	26 782							55.492.84:
			F	4- INV	2	90	0	1051	2.206.484
			F	4- INV	2	90	0	3050	43.016.93:
			F	4- INV	2	90	0	3051	10.269.418
TOTAL - FISCAL									55.492.84:
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									55.492.84:

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		Outras Alterações Orçamentárias							
ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR

0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									10.584.20
	Operações Especiais									
0903 0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845								1.883.152.1
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	28 845								1.883.152.1
			F	3-ODC	1	30	0	1202	1.798.841.9	
			F	3-ODC	1	30	0	3202	84.310.26	
0903 0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845								6.433.370
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	28 845								6.433.370
			F	3-ODC	1	40	0	1201	2.411.080.	
			F	3-ODC	1	40	0	3201	4.022.290	
0903 0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	28 845								377.614.77
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	28 845								377.614.77
			F	3-ODC	1	30	0	1203	363.784.2	
			F	3-ODC	1	30	0	3203	13.830.53	
0903 006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR	28 845								84.280.42
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional	28 845								84.280.42
			F	3-ODC	1	40	0	1206	42.899.98	
			F	3-ODC	1	40	0	3206	41.380.44	
0903 00H6	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	28 845								10.441.738
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional	28 845								10.441.738
			F	3-ODC	1	40	0	3219	10.441.738	
0903 OC33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847								1.795.350..
0903 OC33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	28 847								1.795.350..
			F	3-ODC	1	30	0	1201	203.515.79	
			F	3-ODC	1	30	0	1202	449.710.47	
			F	3-ODC	1	30	0	1203	90.946.05	
			F	3-ODC	1	30	0	1206	10.724.99	
			F	3-ODC	1	30	0	3201	1.005.572.	
			F	3-ODC	1	30	0	3202	21.077.56	

				F	3- ODC	1	30	0	3203	3.457.634
				F	3- ODC	1	30	0	3206	10.345.113
TOTAL - FISCAL										10.584.20
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.584.20

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3106	Transporte Rodoviário								55.492.84	
	Projetos									
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							55.492.84	
3106 163Q 6500	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	26 782							55.492.84	
			F	4- INV	2	90	0	3000	55.492.84	
TOTAL - FISCAL										55.492.84
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										55.492.84

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios



UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								10.584.20
	Operações Especiais								
0903 0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							1.883.152,1
0903 0044 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	28 845							1.883.152,1
			F	3- ODC	1	30	0	9202	1.883.152,1
0903 0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							6.433.370
0903 0045 0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	28 845							6.433.370
			F	3- ODC	1	40	0	9201	6.433.370
0903 0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	28 845							377.614,77
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	28 845							377.614,77
			F	3- ODC	1	30	0	9203	377.614,77

0903 006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR	28 845									84.280.42
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional	28 845									84.280.42
			F	3- ODC	1	40	0	9206			84.280.42
0903 00H6	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	28 845									10.441.738
0903 00H6 0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional	28 845									10.441.738
			F	3- ODC	1	40	0	1219			10.441.738
0903 OC33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847									1.795.350..
0903 OC33 0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	28 847									1.795.350..
			F	3- ODC	1	30	0	9201			1.209.088
			F	3- ODC	1	30	0	9202			470.788.0
			F	3- ODC	1	30	0	9203			94.403.69
			F	3- ODC	1	30	0	9206			21.070.108
TOTAL - FISCAL											10.584.20
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											10.584.20

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

